



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RESPLENDOR

CEP 35.230-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.413.161/0001-72

PRAÇA PEDRO NOLASCO, 20 - CENTRO - TELEFONE (33) 3263-1255 - FAX (33) 3263-1856

OFÍCIO N.º 226/2019/GAB/PREF

Resplendor, 25 de junho de 2019.

Ao Senhor  
Eduardo Fortunato Bim  
Presidente do IBAMA  
Sede do IBAMA – Bloco B- Subsolo  
70818-900 Brasília/DF

Assunto: **Responde Ofício.**

Senhor Presidente,

Considerando o recebimento do ofício n.º 358/2019/GABIN que dispõe sobre resposta ao Ofício n.º 100/2019 - Comunicação de Suspensão das Coletas do PMQQS no ponto de Monitoramento no Rio Doce (RDO-10);

Considerando que esta Municipalidade através dos seus órgãos fiscalizadores até o presente momento não recebeu nenhum laudo referente ao monitoramento no referido ponto, tampouco de sedimento e pescado da calha do Rio Doce; e

Considerando a necessidade de liberação de acesso aos pontos de coleta, o município de Resplendor, autoriza o acesso para coleta no ponto de Monitoramento no Rio Doce (RDO-10), em tempo, solicita representação ativa dos órgãos competentes deste Município na realização da referida coleta e solicita ainda apresentação dos laudos das referidas análises.

Contando com vossa atenção, despeço-me apresentando cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

  
**DIOGO SCARABELLI JÚNIOR**  
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE JANEIRO

CPF Nº. 000.000-000 - ESTADO DE RIO DE JANEIRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PRACATA Nº. 000.000-000 - CENTRO DE LICITAÇÃO Nº. 000.000-000

